

ATA Nº 165

1
2
3 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas,
4 realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
5 Adolescente, de modo híbrido na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e via
6 Google Meet, com os seguintes presentes: Isabel Cargnin, Mariela Estevão Antunes, Thaise
7 Ribeiro, Suzana Fortunato de Sousa, Thais Goulart Fretta, Rosicler Rodrigues, Gabriela
8 Medeiros, Nazarete Silva, Meri Tanchela, Fabiana Pandini e Claudiane Gisele. A presidente
9 Sr.^a Isabel Cargnin Vargas abre a reunião cumprimentando a todos e informou que o
10 assunto da reunião será para a suspensão temporária da eleição do processo de escolha
11 suplementar para composição de membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de
12 Tubarão/SC. A conselheira Mariela informou que foi solicitado o apoio do Tribunal Regional
13 Eleitoral para a realização deste Processo de Escolha, com o pedido de disponibilização
14 dos cadernos de votação atualizados em formato PDF, além de oito urnas, oito cabines
15 eleitorais e demais materiais indispensáveis para a eleição. No entanto, o pedido foi
16 recusado pelo Juiz Eleitoral Eron Pinter Pizzolatti, incluindo o empréstimo de qualquer
17 material com logomarca ou imagem da Justiça Eleitoral, assim como o acesso aos dados do
18 cadastro eleitoral, com o intuito de evitar confusão junto ao eleitorado e garantir a segurança
19 das eleições municipais de 2024. Diante dessa situação, em contato com a Promotora da 3^a
20 Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão/SC, Dra. Candida Antunes Ferreira, foi
21 orientada que a Comissão poderia deliberar pela suspensão do processo de escolha,
22 justificando a falta de apoio da Justiça Eleitoral devido à proximidade das eleições
23 municipais. Isso, inviabiliza a realização da eleição no prazo original, sendo necessária a
24 transferência para uma futura data, o que foi solicitado um novo pedido de auxílio ao
25 TRE/SC. A Presidente Isabel colocou em votação a aprovação da suspensão temporária e
26 foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.